



26341844

08018.070689/2023-57



Ministério da Justiça e Segurança Pública  
Secretaria Nacional de Justiça

**PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº XX/2023**

Documento assinado eletronicamente por **Augusto de Arruda Botelho, Secretário(a) Nacional de Justiça**, em 04/12/2023, às 19:32, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Valder Steffen Junior, Usuário Externo**, em 06/12/2023, às 09:59, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **26341844** e o código CRC **6C31CCE6**  
O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

**1. D100%ADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA****a. Unidade Descentralizadora e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

Nome da autoridade competente: Augusto de Arruda Botelho Neto

Número do CPF: XXX.882.098-XX

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Secretaria Nacional de Justiça (SENAJUS)/Departamento de Migrações (DEMIG) / Coordenação-Geral do Comitê Nacional para os Refugiados d Migrações

**b. UG SIAFI**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 200143 - SECRETARIA NACIONAL DE JUSTIÇA (SENAJUS)

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Coordenação-Geral do Comitê Nacional para os Refugiados do Departamento de Migrações / Departamento de Migrações (DEMIG)

**Observações:**

a) Identificação da Unidade Descentralizadora e da autoridade competente para assinatura do TED; e

b) Preencher número da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED, no campo "b", apenas caso a Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução tenha UG própria.

**2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA****a. Unidade Descentralizada e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizada: UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Nome da autoridade competente: VALDER STEFFEN JÚNIOR

Número do CPF: XXX.043.418-XX

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Regimento Geral, aprovado pelo Conselho Universitário em sua 294ª reunião, em 26/11/1999.

**b. UG SIAFI**

**Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito:** 154043 - FUFUBE

**Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pela execução do objeto do TED:** 15260

**3. OBJETO:**

Realização do projeto **“Fortalecimento do sistema de refúgio no Brasil: qualificação do processo de gestão de solicitações de reconhecimento da condição de refugiado”**, coordenado por equipe de docente e discentes da Universidade UFU.

O projeto, com início previsto para dezembro de 2023 e término em fevereiro de 2025, tem como objeto o fortalecimento do sistema de refúgio do Brasil por meio da qualificação do processo de gestão das solicitações de reconhecimento protocoladas junto à Coordenação-Geral para os Refugiados do Ministério da Justiça e Segurança Pública a partir de 2 grandes eixos: (1) estabelecimento de metodologias de gestão processual voltadas contextos regionais e/ou internacionais geradores de fluxos de refugiados; e (2) capacitação da equipe da Coordenação-Geral do Comitê Nacional para os Refugiados nas metodologias estabelecidas.

O objetivo geral do projeto, é, portanto, fortalecer e qualificar o sistema de refúgio brasileiro a partir do estabelecimento de metodologias de análise coletiva de solicitações de reconhecimento da condição de refugiado protocoladas e da que trabalham no tema da Elegibilidade nessa nova metodologia. Busca-se, portanto, uma gestão mais qualificada, célere e inovadora do processamento das solicitações de refúgio, por meio da análise das características das solicitações, identificação de possibilidades de agrupamento processual com base nos perfis identificados e nos contextos regionais e/ou internacionais de origem dos solicitantes. De maneira específica, pretende-se, por meio da parceria estabelecida com a Universidade Federal de Uberlândia, alcançar os seguintes objetivos:

- Categorização das solicitações de reconhecimento da condição de refugiado protocoladas em grupos de perfis e em modalidades de procedimentos administrativos, a partir da análise e triagem dos relatos individuais e demais informações constantes no pedido de refúgio;
- Elaboração de estudos sugestivos de contextos regionais ou internacionais de grave e generalizada violação de direitos humanos;
- Realização de ações de capacitação da equipe da Coordenação-Geral do Comitê Nacional para os Refugiados na metodologia desenvolvida;
- Divulgação interna e externa das boas práticas desenvolvidas e lições aprendidas no projeto.

**4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:**

Objetivos	Metas	Produto	Atividades
1. Categorização das solicitações de reconhecimento da condição de refugiado protocoladas em grupos de perfis e em modalidades de tratamento administrativo, a partir da análise e triagem dos relatos individuais e demais informações constantes do pedido de refúgio	Analisar, triar e definir perfis e categorias de modalidades de procedimentos administrativos de pelo menos <b>5 mil</b> solicitantes, no período de 12 meses	Relatórios intermediários com os perfis e respectivas modalidades de tratamento administrativo de cada nacionalidade elaborados	1. Seleção e contratação da equipe do projeto; 2. Definição da metodologia de pesquisa; 3. Capacitação da equipe; 4. Triagem e definição dos perfis e respectivas modalidades de tratamento administrativo.
2. Elaboração de estudos sugestivos de contextos regionais ou internacionais de grave e generalizada violação de direitos humanos	Elaborar pelo menos 1 estudo sugestivo de reconhecimento da situação de grave e generalizada violação de DDHH, no período de 12 meses	1 Estudo com o embasamento para o reconhecimento de grave e generalizada violação de DDHH elaborado	1. Capacitação da equipe na metodologia de pesquisa; 2. Levantamento das referências bibliográficas; 3. Elaboração dos estudos.
3. Realização de ações de capacitação da equipe da Coordenação-Geral do Comitê Nacional para os Refugiados na metodologia desenvolvida	Realizar pelo menos <b>2</b> workshops de capacitação da equipe	2 workshops de capacitação da equipe realizados	1. Definição da metodologia de capacitação e elaboração do material de capacitação; 2. Realização da capacitação.
4. Divulgação interna e externa das boas práticas desenvolvidas e lições aprendidas no projeto	Elaborar <b>1</b> relatório final descritivo da metodologia utilizada, resultados alcançados e sugestões/recomendações para aperfeiçoamento do projeto	1 relatório final descritivo da metodologia utilizada, resultados alcançados e sugestões/recomendações para aperfeiçoamento do projeto elaborado	1. Definição de metodologia para elaboração do relatório final 2. Revisão das coletas de dados e resultados obtidos 3. Elaboração de relatório final 4. Divulgação do relatório final

**5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:**

Observação: Preenchimento da justificativa e motivação para a execução dos créditos orçamentários por outro órgão ou entidade.



META 1	Analisar, triar e definir perfis de pelo menos <b>5 mil</b> solicitantes, no período de 12 meses	Serviços FAO-UFU	1	R\$ 22.099,00	R\$ 22.099,00
		Fundo Institucional UFU	1	R\$ 7.770,00	R\$ 7.770,00
		Bolsa – Coordenação- Científica do Projeto	5	R\$ 5.200,00	R\$ 26.000,00
		Bolsa – Pós-graduação	10	R\$ 2.100,00	R\$ 21.000,00
		Bolsa – Graduação	25	R\$ 700,00	R\$ 17.500,00
		Aquisição material permanente: notebooks Dell Vostro 3520 i7 16GB 512G	8	R\$ 3.500,00	R\$ 28.000,00
				<b>TOTAL:</b>	<b>R\$ 122.369,00</b>
PRODUTO	Relatórios intermediários com os perfis e respectivas modalidades de tratamento administrativo de cada nacionalidade elaborados				
META 2	Elaborar pelo menos <b>1</b> estudo sugestivo de reconhecimento da situação de grave e generalizada violação de DDHH, no período de 12 meses	Bolsa – Coordenação- Científica do Projeto	3	R\$ 5.200,00	R\$ 15.600,00
		Bolsa – Pós-graduação	6	R\$ 2.100,00	R\$ 12.600,00
		Bolsa – Graduação	15	R\$ 700,00	R\$ 10.500,00
				<b>TOTAL:</b>	<b>R\$ 38.700,00</b>
PRODUTO	1 Estudo com o embasamento para o reconhecimento de grave e generalizada violação de DDHH elaborado				
META 3	Realizar pelo menos <b>2</b> workshops de capacitação da equipe	Bolsa – Coordenação- Científica do Projeto	2		
		Bolsa – Pós-graduação	4	R\$ 5.200,00	R\$ 10.400,00
		Bolsa – Graduação	10	R\$ 2.100,00	R\$ 8.400,00
		Auxílio capacitação (passagens, diárias, elaboração material)	1	R\$ 700,00	R\$ 7.000,00
		Auxílio capacitação (passagens, diárias, elaboração material)	1	R\$ 23.165,00	R\$ 23.165,00
				R\$ 23.165,00	R\$ 23.165,00

					<b>TOTAL:</b> <b>R\$ 72.131,00</b>
PRODUTO	2 workshops de capacitação da equipe realizados				
META 4	Divulgação interna e externa das boas práticas desenvolvidas e lições aprendidas no projeto	Bolsa – Coordenação- Científica do Projeto	2	R\$ 5.200,00	R\$ 10.400,00
		Bolsa – Pós-graduação	4	R\$ 2.100,00	R\$ 8.400,00
		Bolsa – Graduação	10	R\$ 700,00	R\$ 7.000,00
					<b>TOTAL:</b> <b>R\$ 25.800,00</b>
PRODUTO	1 relatório final descritivo da metodologia utilizada, resultados alcançados e sugestões/recomendações para aperfeiçoamento do projeto elaborado				

**10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

MÊS/ANO	VALOR
Dezembro/2023	R\$ 259.000,00

**11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD**

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
339039 - Execução do Projeto	Não	R\$ 201.131,00
449039 - Serviços de Terceiros - Execução do Projeto	Não	R\$ 28.000,00
339039 - Serviços de terceiros – ISS Fund. Apoio Conforme Plano de Trabalho e Proposta de Prestação de Serviço	Sim	R\$ 22.099,00
339039- Serviços de Terceiros – Fundo Institucional UFU. Apoio (3%) Conforme Plano de Trabalho e Proposta de Prestação de Serviço	Sim	R\$ 7.770,00
<b>Sub-Total</b>		<b>R\$ 259.000,00</b>

Observação: O preenchimento do PAD deverá ser até o nível de elemento de despesa.

**12. PROPOSIÇÃO**

Uberlândia - MG, na data da assinatura
Nome e assinatura do Responsável pela Unidade Descentralizada

**13. APROVAÇÃO**

Brasília_DF, na data da assinatura
Nome e assinatura do Responsável pela Unidade Descentralizadora

## Observações:

- Em atenção ao disposto no § 2º do art. 15 do Decreto nº 10.426, de 2020, as alterações no Plano de Trabalho que não impliquem alterações do valor global e da vigência do TED poderão ser realizadas por meio de apostila ao termo original, sem necessidade de celebração de termo aditivo, vedada a alteração do objeto aprovado, desde que sejam previamente aprovadas pelas Unidades Descentralizadora e Descentralizada.
- A elaboração do Plano de Trabalho poderá ser realizada pela Unidade Descentralizada ou pela Unidade Descentralizadora.